Exercício: 2023 Página(s): 1/1

Decreto Nº 2599 - de 25 de Julho de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 559, 06 de Julho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2.07.02.10.302.0007.2.0037-2.621.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE 20,000.00 20.000,00 Total da Sub-Unidade 02 20.000,00 Total da Unidade 07 20.000,00 Total da Instituição 02 20.000.00 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. 0.00 ─Total Geral Anulado

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 25 de Julho de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Admindo de fremo digitale por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 OLIVEIRA:5665491004 OLIVEIRA:5605491004 OLIVEIRA:560549104 OLIVEIRA:5605491004 OLIVEIRA:5605491004 OLIVEIRA:5605491004 OLIVEIRA:56054910

Reinaldo Manoel de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 530.545.476-04

> Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 25 / 07 /20 23

Assinatura do Servidor